

O PIBID DANÇA E A LEI N.º 10.639/2003: CAMINHOS PARA UMA EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA ATRAVÉS DAS DANÇAS AFRO-BRASILEIRAS

Luis Gabriel Chaves Galdino de Maria ¹
Adriano Marcos Pereira ²
Michelle Aparecida Gabrielli Boaventura ³

RESUMO

O presente trabalho elucida o processo de criação em dança realizado no ano de 2023 por bolsistas e supervisor do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID), do curso de Licenciatura em Dança da Universidade Federal da Paraíba. As atividades foram realizadas na Escola Municipal do Ensino Fundamental Dom Hélder Câmara, localizada no bairro Valentina de Figueiredo, região periférica da cidade de João Pessoa. Para o desenvolvimento deste processo investigativo de construção coreográfica, tivemos como fio condutor a Lei n.º 10.639/2003, que torna obrigatório o ensino da história e cultura afro-brasileira e africana na Educação Básica de todo o país. Nesse sentido, o presente trabalho se sustenta nas perspectivas abordadas por autores como, Chimamanda Ngozi Adichie (2019), Antonio Bispo (2023), Isabel Marques (2007) e Ernst Fischer (1987), compartilhando assim, importantes resultados e abordagens artístico-pedagógicas no/para o contexto educacional que reverberam dentro e fora dos muros da escola, bem como discutindo e refletindo sobre a importância da inserção dos licenciandos em Dança na educação formal por meio do PIBID, o que contribui para a formação de futuros docentes de dança. Por fim, ressaltamos a importância da Lei n.º 10.639/2003 na busca por uma valorização e reconhecimento de manifestações artístico-culturais afro-brasileiras, aproximando-as do cotidiano escolar, compreendendo que a dança pode atuar como instrumento de fortalecimento de uma educação antirracista.

Palavras-chave: Criação em dança, PIBID, manifestações populares afro-brasileiras, Lei n.º 10.639/2003, educação antirracista.

INTRODUÇÃO

O presente trabalho elucida o processo de criação em dança realizado no ano de 2023 por bolsistas, supervisor e coordenação do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID), do curso de Licenciatura em Dança da Universidade Federal da Paraíba. As atividades foram realizadas na Escola Municipal do Ensino Fundamental Dom Hélder Câmara, localizada no bairro Valentina de Figueiredo, na

¹ Graduado do Curso de Licenciatura em Dança da Universidade Federal da Paraíba - UFPB, luisgabrielchavesg@gmail.com

² Graduado em Educação Artística com habilitação em Artes Cênicas e Mestre em Artes pela Universidade Federal da Paraíba - UFPB, arteeducadorpb@hotmail.com

³ Professora orientadora. Doutora em Educação. Departamento de Artes Cênicas, Universidade Federal da Paraíba, UFPB - PB, mgboaventura@outlook.com.br



região periférica da cidade de João Pessoa. Para o desenvolvimento deste processo investigativo teórico-prático de construção coreográfica, tivemos como fio condutor a Lei n.º 10.639/2003, que torna obrigatório o Ensino da História e Cultura Afro-brasileira e Africana na educação básica de todo o país.

Os conhecimentos difundidos nessa experiência perpassam por saberes contracoloniais (Santos, 2023) e antirracistas, através de aulas práticas e teóricas do componente curricular Arte. O trabalho também foi sustentado pela percepção do apagamento histórico das culturas afro-diaspóricas e indígenas no currículo escolar, assim, reforçando as reflexões da autora nigeriana Chimamanda Ngozi Adichie (2019) em sua obra *O perigo de uma história única* que ressalta os riscos de contarmos apenas uma história. Nesse sentido, destacamos a utilização, também, da Lei n.º 11.645/2008, que ampliou a Lei nº 10. 639/2003 ao incluir a cultura indígena na obrigatoriedade do currículo da educação básica.

Nesse texto, trilhamos os caminhos percorridos para o desenvolvimento das atividades, como também das produções artísticas, resultado de meses de pesquisa, estudo e criação em dança. Esse trabalho reflete sobre como a prática e estudo da dança e, especificamente as danças populares, possibilitam a discussão de temas geradores importantes como, por exemplo, o preconceito racial e a intolerância religiosa no ambiente escolar; além de proporcionar reflexões necessárias sobre o reconhecimento e valorização da história e cultura afro-brasileira e africana na sociedade. As aulas foram também realizadas entendendo a importância de incluir mais narrativas afro-centradas na educação básica.

Por fim, é estabelecida uma discussão sobre a importância do PIBID como espaço de formação aprofundada dos futuros docentes dos cursos de Licenciatura em Dança, ao oportunizar a permanência na universidade e proporcionar uma vivência enraizada no chão da escola, bem como em reconhecer a dança como área de conhecimento e o corpo como produtor de saberes próprios (Marques, 2007). Assim, o processo culminou em uma intervenção artística realizada na escola no Mês da Consciência Negra, chamada de Mostra de Dança: Raízes Afro-brasileiras, que resultou no compartilhamento das experiências entre as turmas do 7º ao 9º ano dos anos finais do ensino fundamental.

METODOLOGIA



As metodologias utilizadas nesse processo partiram de uma percepção horizontal da construção dos saberes entre os partícipes. Iniciamos com aulas teórico-práticas acerca das danças que foram democraticamente escolhidas. Nessa etapa, nos debruçamos na perspectiva que Isabel Marques (2010) propõe sobre o caleidoscópio do ensino da dança, atrelado a abordagem triangular de Ana Mae Barbosa (2010). A seguir, traremos uma passagem que esclarece o que seria esse caleidoscópio:

O ponto central dessa proposta é o movimento contínuo e constante desse caleidoscópio da dança, movimento gerado pelas histórias, trajetórias, experiências, reflexões e críticas de cada professor em seu contexto vivido, percebido e imaginado diante de seus alunos dançantes. Movimento este que se propõe a compreender, articular e ter uma visão crítica, ética e estética das relações entre arte, ensino e sociedade (Marques, 2010, p. 55).

Nesse movimento do caleidoscópio, o processo de construção das coreografias foi colaborativo. Partindo do entendimento de que todos possuímos singularidades, inclusive relacionadas à produção e consumo de arte e dança, a construção se deu de maneira dialógica e participativa entre pibidianos, supervisor e estudantes. Esse entendimento se relaciona com o objetivo geral do Projeto Político Pedagógico (2015) da EMEF Dom Hélder Câmara, que indica a necessidade de:

Formar o aluno para a vida desenvolvendo um trabalho que leve-o a observar, perceber, descobrir, refletir sobre o mundo, interagir com seus semelhantes, estimular a participação criativa no processo de aprendizagem e, sobretudo interagir com o meio ambiente (PPP Dom Hélder Câmara, 2015, p. 10).

Ao todo foram oito turmas divididas entre os oito bolsistas, que atuaram em duplas. Cada dupla ficou responsável por duas turmas, nas quais se desenvolveram as atividades teórico-práticas. Em cada turma os estudantes votaram democraticamente e elegeram um tipo específico de dança popular. A partir da votação trouxemos para trabalhar com as turmas a pisada do samba de roda, as batidas marcantes do coco de roda, a cadência do maracatu, a explosão do frevo, o gingado da capoeira, a força do maculelê e a malemolência do lundu, para a construção colaborativa.

Com isso, antes de adentrarmos nas aulas práticas, apresentamos para a sala o contexto histórico, cultural, artístico e estético das danças escolhidas. Essas informações foram obtidas através de pesquisas bibliográficas feitas pelos pibidianos e supervisor. As pesquisas nos auxiliaram no entendimento sobre como trazer as danças escolhidas para o interior da sala de aula e, assim, descobriremos as potencialidades de cada



conteúdo como facilitador das práticas corporais, reflexivas e na compreensão da dança como uma importante área de conhecimento. Essa proposta se baseia na abordagem triangular, de Ana Mae Barbosa, ao sugerir que o processo de ensino-aprendizagem das linguagens artísticas seja conduzido por meio do contextualizar, fazer e fruir.

Cada dupla de bolsistas, escolheu a dança que mais tinha familiaridade para então iniciarmos as discussões do contexto histórico da manifestação popular em questão; criando assim, um elo com a Lei nº 10.639/2003; como também, apresentar a importância de cada uma delas para a promoção do (re)conhecimento, valorização e fortalecimento da cultura negra em nosso país. Afinal, a arte tem esse poder de transformar o mundo e ela “não é só necessária e tem sido necessária, mas igualmente que a arte continuará sendo sempre necessária” (Fischer, 1987, p. 11).

As aulas práticas duraram cerca de três meses, contando também com o processo de criação coreográfica, onde tudo acontecia nos espaços ociosos da escola. Além disso, os educandos vivenciavam alongamentos dinâmicos para acordar o corpo e prepará-lo para dançar. Vale ressaltar ainda que, os estudantes da EMEF Dom Hélder Câmara já apresentavam familiaridade com a prática da dança através da disciplina Artes, essa constatação se deu devido ao trabalho desenvolvido pelo professor supervisor Adriano Marcos, lotado na escola desde o ano de 2011, que faz o movimento político de inclusão de trabalhos teórico-práticos de dança em sua prática pedagógica.

Aqui, cabe também falar sobre os encontros semanais entre todos os bolsistas do PIBID Dança. Essas ocasiões, guiadas e estimuladas pela coordenadora, Michelle Gabrielli, nos proporcionaram momentos de compartilhamento das dificuldades e estratégias para enfrentar os desafios e o desenvolvimento do exercício docente, sendo muitas vezes esse o momento de debatermos juntos sobre o trabalho que estava sendo desenvolvido na escola.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Ao expor sobre a dança negra nos anos finais do ensino fundamental, Pinto (2020) explica sobre a importância da conquista da Lei nº 10.639/03 e sobre a responsabilidade dos professores:

Cabe destacar que a Lei nº. 10.639/2003, que altera a LDB 9.394/96 e institucionaliza a obrigatoriedade do ensino de História da África e Cultura AfroBrasileira e Africana nas redes de ensino públicas e privadas é fruto da



luta do Movimento Negro, e uma importante conquista para a população brasileira, entretanto nós professores precisamos nos responsabilizar por construir novas práticas que estejam comprometidas a valorização da diversidade. Enquanto mediadores da experiência do conhecimento, devemos refletir acerca de nossa postura ética diante da diversidade étnico-cultural e das suas diferentes manifestações no interior da escola (Pinto, 2020, p. 153-154).

Pinto (2020) ainda aborda sobre a necessidade de formações continuadas relacionadas às questões étnico-raciais e a valorização da cultura afro-brasileira e africana para os professores:

[...] é notório que a formação de professores deve possibilitar embasamentos teóricos, aproximação e valorização das diversas matrizes africanas e afrodiáspóricas, para fins de proporcionar ao profissional em formação experiências que venham a subsidiar práticas pedagógicas que contemplem a diversidade existente na nossa sociedade (Pinto, 2020, p. 154).

A partir das reflexões teóricas apresentadas no decorrer desse texto, traçando movimentos escritos que traduzem a importância do trabalho realizado e da relevância da Lei nº 10.639/03, é possível compreender como essas reflexões se materializam na prática pedagógica.

As ações desenvolvidas na EMEF Dom Hélder Câmara, abaixo ilustradas com fotografias do processo, evidenciam o impacto positivo da proposição realizada pelo PIBID Dança na formação dos estudantes e dos pibidianos, ressignificando o espaço escolar como um território de diversidade e inclusão.





Fig. 1. Imagem das aulas práticas de Capoeira. Bolsista Luis e Estudantes. EMEF Dom Hélder Câmara, 2023. Fonte/Fotógrafo: Arquivo Pessoal.



Fig. 2. Imagem das aulas práticas de Samba de Roda, estudantes. EMEF Dom Hélder Câmara, 2023. Fonte/Fotógrafo: Arquivo Pessoal.





Fig. 3. Imagem das aulas práticas de Samba de Roda. Bolsista Luis e Estudantes. EMEF Dom Hélder Câmara, 2023. Fonte/Fotógrafo: Arquivo Pessoal.





Fig. 4. Imagem das aulas práticas de Frevo, estudantes. EMEF Dom Hélder Câmara, 2023.
Fonte/Fotógrafo: Arquivo Pessoal.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Destacamos a importância do PIBID como um lugar de aprofundamento da experiência docente, que possibilita um contato direto e contínuo dos licenciandos com o dia-a-dia da escola, permitindo que os bolsistas vivenciem de forma concreta os desafios e potencialidades da prática pedagógica, bem como do exercício docente.

Essa experiência possibilita que os pibidanos construam vínculos mais sólidos e duradouros com suas turmas, ampliem suas práticas em sala de aula e fortaleçam suas relações com a equipe pedagógica de modo mais significativo. Nesse movimento, o PIBID proporciona aos bolsistas refletirem criticamente sobre o papel e função dos professores, a dinâmica na escola e o processo de ensino aprendizagem. Assim, o Programa se destaca como uma importante ação para a valorização da docência na educação básica, especialmente, de instituições públicas e de incentivo à permanência na universidade através de um subsídio monetário.

Por fim, reforçamos que ações como esta nos mostram a potência e importância da dança na luta antirracista e na promoção do conhecimento e valorização da cultura afro-brasileira, cultura esta que faz parte da identidade cultural do nosso país, no contexto escolar.



REFERÊNCIAS

ADICHIE, Chimamanda Ngozi. **O perigo da história única**. Trad. Júlia Romeu. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

BARBOSA, Ana Mae; CUNHA, Fernanda Pereira da. **Abordagem triangular no ensino das artes e culturas visuais**. São Paulo: Cortez, 2010.

BRASIL. **Leis n.º 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e n.º 11.645, de 10 de março de 2008**. Alteram a Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF.

PINTO, Magali Maria dos Anjos. Experiências Afrorreferenciadas: a dança negra no ensino fundamental. **Revista da Associação Brasileira de Pesquisadores/as Negros/as (ABPN)**, [S. l.], v. 12, n. 31, 2020. Disponível em:

<https://abpnrevista.org.br/site/article/view/837>. Acesso em: 28 out. 2025.

EMEF DOM HÉLDER CÂMARA. **Projeto Político Pedagógico**. João Pessoa: Secretaria Municipal de Educação, 2015.

MARQUES, Isabel A. **Dançando na escola**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

MARQUES, Isabel A. **De tripé em tripé: o caleidoscópio do ensino da dança**. In: BARBOSA, Ana Mae; CUNHA, Fernanda Pereira da. **Abordagem triangular no ensino das artes e culturas visuais**. São Paulo: Cortez, 2010.

SANTOS, Antonio Bispo dos. **A terra dá, a terra quer**. São Paulo: Ubu Editora, 2023.

FISCHER, Ernst. **A necessidade da arte**. 9. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1987.

